

CIR-PRE-ABR 044/17

São Paulo, 20 de dezembro de 2017

**Ref.: CÓDIGO AMEC DE PRINCÍPIOS E DEVERES DOS INVESTIDORES INSTITUCIONAIS
(STEWARDSHIP)**

Prezados (as) Dirigentes,

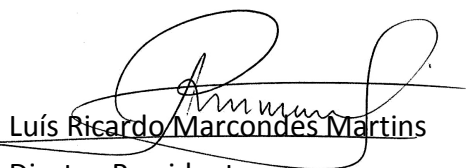
A ABRAPP - Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na condição de associação que congrega os interesses das entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”), manifesta seu apoio ao **Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – STEWARSHIP**.

O Código tem como objetivo trazer maior segurança para a gestão de investimentos, com foco em princípios e deveres dos investidores institucionais com relação às empresas investidas, reunindo as melhores práticas sobre a forma de atender o dever fiduciário pactuado pelas EFPC ao assumir a gestão de recursos de seus participantes.

Assim, considerando a importância do tema e com o objetivo de elevar os padrões de governança de suas Associadas, a ABRAPP reforça seu apoio ao Código, não somente como sugestão de adesão àquelas entidades que têm participação societária, mas a recomendação de adesão das *assets* nas quais os fundos têm posição.

Permanecemos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luís Ricardo Marcondes Martins
Diretor-Presidente